



2562084

08012.002426/2016-46

PROTOCOLO

registrado às Fls nº — sob o nº 6432  
Livro nº — Hora 10:52  
PROCON de Palmas/TO 27107186Povaris  
PROTOCOLISTA

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE**

Ofício-Circular nº 88/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAACON-MJ

Brasília, 03 de julho de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITALS.

**Assunto:** Campanha de Chamamento dos caminhões Atego 1725 4x4 e Atego 1726 4x4, em razão da possibilidade de queda da caixa de transferência dos veículos, com risco de acidentes.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., tendo como objeto os caminhões acima descritos, por ter sido constatado que "a falta de lubrificação da árvore de transmissão dianteira do veículo, somada ao fato de ser operado em velocidade superior a 90 km/h de forma constante, poderá ocasionar desgaste precoce nas cruzetas da árvore de transmissão, acarretando vibração da caixa de transferência", bem como "a referida vibração gera perda do torque dos parafusos de fixação dos suportes da caixa de transferência, podendo provocar sua soltura e eventualmente sua queda, o que poderá causar danos físicos aos ocupantes do veículo e/ou terceiros". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

**KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES**

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 04/07/2016, às 20:14, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2562084** e o código CRC **36E99A5F**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



2559122

08012.002426/2016-46

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****Nota Técnica nº 118/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAÇON****PROCESSO Nº 08012.002426/2016-46****Fornecedor:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**Assunto:** Campanha de Chamamento dos caminhões Atego 1725 4x4 e Atego 1726 4x4, em razão da possibilidade de queda da caixa de transferência dos veículos, com risco de acidentes.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem a substituição das cruzetas da árvore de transmissão dianteira, em razão da possibilidade de desgaste desses componentes por falta de lubrificação, nos caminhões acima descritos.
2. Segundo informações da Mercedes-Benz, a Campanha de Chamamento, com início do atendimento em 17 de julho de 2016, abrange 3.014 (três mil e quatorze) veículos, produzidos entre 1º de janeiro de 2006 e 31 de maio de 2016, e colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre o intervalo 9BM9580785B430734 a 9BM958078HB038845, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:

|    |       |
|----|-------|
| SP | 223   |
| RJ | 249   |
| MG | 92    |
| PR | 66    |
| SC | 30    |
| RS | 70    |
| CE | 2     |
| ES | 10    |
| DF | 2.077 |
| PE | 23    |
| BA | 18    |
| SE | 1     |
| GO | 11    |
| MA | 11    |
| AM | 33    |
| PA | 37    |
| MS | 17    |
| TO | 6     |
| AC | 11    |

**KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES**  
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 04/07/2016, às 20:14, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL REIS CARVALHO, Coordenador(a) de Saúde e Segurança**, em 04/07/2016, às 20:17, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2559122** e o código CRC **252B7AC3**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.